DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 71
Extrato 71
Concursos Públicos/Processos Seletivos 71
Convocação 71
Outros atos de concurso/processo seletivo 73

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Projeto de Lei n° 10/2022, de Autoria do Prefeito Municipal Hélio Franzol Bernardino.

LEI MUNICIPAL Nº: 785, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

(DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I N ° 7 8 5

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de Saltinho, relativas ao exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I - As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;

II - As prioridades e metas da administração pública municipal;

III - As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

IV - As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

V - As regras determinadas na Lei de Responsabilidade Fiscal; e

VI - Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo único - Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes, Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

I - Combater a desigualdade e promover a cidadania e a inclusão social;

II - Garantir a oferta do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Creche;

III - Dar apoio aos estudantes de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;

IV - Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

V - Reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;

VI - Assistência à criança e ao adolescente;

VII - Melhoria da infraestrutura urbana.

VIII - Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população, através do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o Plano Plurianual 2022-2025, com o artigo 165, §§ 5º, 6º; 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - O orçamento fiscal;

II - O orçamento de investimento;

III - O orçamento da seguridade social.

§ 2º. Os orçamentos, fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, até o elemento econômico, de acordo com o artigo 15 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 4º. Caso o projeto de lei do orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2023 obedecerá às seguintes disposições:

I - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - Cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III - As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - A alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - Na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - As receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2021;

VII - Somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, com a previsão de dotações orçamentárias suficientes para o seu atendimento, bem como contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VIII - Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 1º. Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

§ 2º. As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 5º. Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como das entidades da administração indireta, encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 31 de Julho de 2022.

Parágrafo único. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, considerados os acréscimos ou supressões, ocasionados por créditos adicionais, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. A reserva de contingência corresponderá a 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

Art. 8º. A concessão de subvenção social, auxílio e contribuição a instituições privadas, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, sendo calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo e de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 1º. As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.

§ 2º. Os beneficiários de subvenções sociais deverão aplicar, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos recursos recebidos em atividades-fim, assim como deverão comprovar seu regular funcionamento.

§ 3º. As concessões de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

I - Destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;

II - Destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos, material de consumo e instalações;

III - Destinar-se-ão a custeio de forma geral (folha de pagamento e encargos);

IV - Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.

§ 4º. A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

Art. 9º. É vedada a concessão de subvenções, auxílios ou contribuições a entidades cujos dirigentes sejam agentes políticos municipais, ou que mantenham, em nome da entidade subvencionada, quaisquer outros vínculos contratuais com o Município.

Art. 10. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ocorrer:

I - Caso se refira às ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - Se houver autorização expressa em lei específica, detalhando o seu objeto;

III – Se for objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Art. 11. Ficam proibidas as seguintes despesas:

I - Novas obras, desde que bancadas pela paralisação das antigas;

II - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa;

III - Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;

IV - Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e outros brindes;

V - Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros.

Art. 12. A Lei Orçamentária Anual conterá dotações orçamentárias, para atender o art. 4º, parágrafo único, “d” da Lei Federal 8.069/1990, nas despesas alusivas à proteção da criança e do adolescente.

Art. 13. Será dada ampla publicidade às datas, horários e locais de realização das audiências, determinadas no art. 48, parágrafo único I, da Lei de Responsabilidade Fiscal conforme determina a LC 101/2000.

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 14. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 15. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2023 e de seus créditos adicionais.

§ 2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º. Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 16. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2023, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 17. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites impostos pelas leis federais nº 8.666/93 e nº 14.133/2021.

Art. 18. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

Art. 19. O Poder Executivo está autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 12% (doze por cento) do total da receita efetivamente arrecadada no exercício, nos termos da legislação em vigor;

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, até o limite de 12% (doze por cento) do total da receita efetivamente arrecadada no exercício, nos termos da legislação em vigor;

V – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos; e

VI – A alterar do ponto de vista quantitativo (valor, metas e indicadores) os programas do PPA e LDO vigentes.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 20. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2023 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2023 e na sua execução.

Parágrafo único. Acompanha esta Lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 21. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 22. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 23. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 16 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária de 2023 tenha contemplado ao Poder Legislativo, dotações superiores ao limite máximo previsto no caput deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º. No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de 1/12 (um doze avos) por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 25. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 30 (trinta dias), a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 26. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 27. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, em 29 de junho de 2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
- Diretor do Departamento Administrativo -

Despesas obrigatórias, constitucionais e legais (LC 101, art. 9º, § 2º)

ANEXO PREVISTO NO ART. 11, § 4º

I - DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

1. Pessoal e Encargos Sociais
2. Alimentação Escolar
3. Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar - Sistema Único de Saúde
4. Atendimento à População com Medicamentos
5. Benefícios Previdenciários
6. Manutenção do Ensino Fundamental
7. Manutenção da Educação Infantil e creche
8. Sentenças Judiciais com Trânsito em Julgado
9. Fornecimento de Cestas Básicas e Ticket Alimentação aos Servidores Públicos
10. Assistência Social Geral
11. Transporte Escolar
12. Concessão de Subvenções Sociais a Entidades Filantrópicas
13. Manutenção dos Departamentos Municipais.
14. Transporte Público Municipal

Saltinho/SP, 29 de junho de 2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

ANEXO – ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA PARA 2022

CÓDIGO	ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS
01	Poder Legislativo;
01.01	Câmara Municipal;
02	Poder Executivo;
02.01	Gabinete do Prefeito;
02.02	Assessoria Jurídica;
02	Poder Executivo;
02.03	Administração;
02	Poder Executivo;
02.04	Finanças e Patrimônio;
02.05	Encargos Financeiros;
02	Poder Executivo;
02.06	Fundo Municipal de Saúde;

02	Poder Executivo;
02.07	FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico;
02.08	Educação Infantil;
02.09	Ensino Fundamental;
02.10	Encargos Educacionais;
02.11	Cultura, Esporte e Lazer;
02	Poder Executivo;
02.12	Obras e Serviços Públicos;
02	Poder Executivo;
02.13	Saneamento e Meio Ambiente;
02	Poder Executivo;
02.14	Obras e Serviços Rurais, Agricultura e Abastecimento;
02	Poder Executivo;
02.15	Assistência e Desenvolvimento Social;
02.16	Fundo Municipal de Assistência Social;
02	Poder Executivo;
02.17	Ensino Profissionalizante.
02	Poder Executivo;
02.18	Ensino Superior.
02	Poder Executivo
02.19	Transporte Público Municipal

Saltinho/SP, 29 de junho de 2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

- Prefeito Municipal -

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

IDEM	DESCRIÇÃO
1	Pessoal e Encargos Sociais
2	Alimentação Escolar
3	Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar - Sistema Unico de Saúde
4	Atendimento à População com Medicamentos
5	Benefícios Previdenciários
6	Manutenção do Ensino Fundamental
7	Manutenção da Educação Infantil e Creche
8	Sentenças Judiciais com Trânsito em Julgado
9	Fornecimento de Cestas Básicas e Ticket Alimentação aos Servidores Públicos
10	Assistência Social Geral
11	Transporte Escolar
12	Concessão de Subvenções Sociais a Entidades Filantrópicas
13	Manutenção dos Departamentos Municipais.
14	Transporte Público Municipal

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.98], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 29/JUN/2022 10h e 11m"

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa Ap. Bonato de Moraes
Diretora do Deptartamento de
Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/O-2

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647938856 Certificadora: AC SERASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 29/06/2022)

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Programa Descrição

0001 MODERN. E MANUT. SERV. ADMIN. LEGISL. FINANC. FISCALIZADORIA

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
% de bens móveis a serem adquiridos	%	Percentagem	75	8
% de servidores e agentes politicos treinados	%	Percentagem	25	25
% serviços tecnicos especializados em informát	%	Percentagem	25	25
% aquisição de materiais e produtos para servic	%	Percentagem	25	25
Manutenção das atividades da Câmara Municipa	%	Percentagem	25	25
Fornecimento de cestas básicas e ticket alimen	%	Percentagem	25	25
Limite aumento da despesa com pessoal sobre	%	Percentagem	2,87	2,86

0002 PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Planejamento das peças orçamentárias	UN	Unidade	3	2
Soluções de T.I	%	Percentagem	25	25

0003 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ouvidoria	UN	Unidade	1	1
Manutenção de atividades do gabinete do prefe	%	Percentagem	25	25
Pagamento de pedágios	%	Percentagem	25	25
Despesa com Pessoal	%	Percentagem	25	25
Diárias para viagem	%	Percentagem	25	25
Aquisição de equipamentos e Material Permane	%	Percentagem	25	25

0004 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção das Atividades da Assessoria Jurid	%	Percentagem	25	25
Despesas com Pessoal	%	Percentagem	25	25

0005 AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Fornecimento de Cestas Básicas	UN	Unidade	540	540
Fornecimento de Ticket Alimentação	UN	Unidade	850	850

0006 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção de Atividades Administrativas	%	Percentagem	25	25
Despesas com Pessoal	%	Percentagem	25	25
Contribuição à Consórcios	%	Percentagem	25	25
Aquisição de Equipamentos e Material Permane	%	Percentagem	25	25
Auxilio Transporte Servidores (Vale-transporte)	%	Percentagem	25	25
Auxilio Transporte Escolar Lei nº 620/2017	UN	Unidade	200	200

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SERASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 29/06/2022)

Lei: 785, Data: 29/06/2022

2023

Programa	Descrição
0007	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção das atividades do Deptº de Finance	%	Percentagem	25	25
Despesas com Pessoal	%	Percentagem	25	25
Serviços/Tarifas Bancárias	%	Percentagem	25	25
Contribuição ao PASEP	%	Percentagem	25	25
Aquisição de Equipamentos e Material Permane	%	Percentagem	25	25

0008	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Obras e Reformas na UBS	UN	Unidade	1	1
Emendas Parlamentares PAB	%	Percentagem	25	25
Emendas Parlamentares MAC	%	Percentagem	25	25
Emendas Parlamentares Estaduais Custeio	%	Percentagem	25	25
Manutenção da Assistência Farmaceutica	%	Percentagem	25	25
Manutenção da Média e Alta Complexidade	%	Percentagem	25	25
Manutenção dos Programas de Atenção Básica	%	Percentagem	25	25
Despesa com Pessoal	%	Percentagem	25	25
Aquisição de Equipamentos e Material Permane	%	Percentagem	25	25
Auxilio Alimentação para os Servidores	UN	Unidade	950	950

0009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção das Atividades VISA e Epidemiológ	%	Percentagem	25	25
Despesas com Pessoal	%	Percentagem	25	25
Contribuições Consórcio Vacinas	%	Percentagem	25	25
Aquisição de vacinas COVID-19	%	Percentagem	25	25
Vigilancia em Zoonoses	%		0	50

0010	FUNDEB

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Obras	UN	Unidade	2	2
Manutenção das atividades relacionadas à Educ	%	Percentagem	25	25
Folha de pagamento	%	Percentagem	25	25
Aquisição de equipamentos/ mat. permanentes	%	Percentagem	25	25
Alunos de Creche	AL	Alunos	200	225
Alunos da Educação Infantil	AL	Alunos	200	225
Alunos de Ens. Fundamental	AL	Alunos	550	575

0011	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Obras nas Creches	un	Unidade	1	1
Manutenção das atividades da unidade escolar	%	Percentagem	25	25
Folha de pagamento	%	Percentagem	25	25
Aquisição de equipamentos/Material permanent	%	Percentagem	25	25
Alunos Creche	AL	Alunos	200	225
Alunos Educação Infantil	AL	Alunos	200	225

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP Page 3 of 4

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

IORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 29/06/2022)

2023 **Lei: 785, Data: 29/06/2022**

Programa, Descrição

0012 ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção da Atividades Relacionadas à Educ	%	Percentagem	25	25
Obras e Instalações	%	Percentagem	25	25
Folha de Pagamento	%	Percentagem	25	25
Aquisição de Equipamento e Mat. Permanente	%	Percentagem	25	25
Alunos do Ensino Fundamental	ALUNOS	Alunos	550	575
Auxilio Alimentação para servidores	UN	Unidade	1200	1200

0013 TRANSPORTE ESCOLAR

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
TRANSPORTE DE ALUNO	PERCEN	Percentagem	25	25

0014 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Cartão Merenda Escolar	Percenti	Percentagem	25	25
Fornecimento de Merenda Escolar	Percenti	Percentagem	25	25

0015 PROMOÇÃO CULTURAL

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção das atividades culturais	%	Percentagem	25	25
Despesas com Pessoal	%	Percentagem	25	25
Atividades Culturais para 3ª idade	%	Percentagem	25	25

0016 DESPORTO AMADOR

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção das atividades esportivas	%	Percentagem	25	25
Obras	%	Percentagem	25	25
Despesas com Pessoal	%	Percentagem	25	25
Eventos esportivos para população	%	Percentagem	25	25

0017 INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção da malha viária do municipio	%	Percentagem	25	25

0018 VIAS URBANAS

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Pavimentação	%	Percentagem	25	25
Recapeamento Asfaltico	%	Percentagem	25	25
Operações de tapa-buraco	%	Percentagem	25	25

0019 OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção da Iluminação Pública	%	Percentagem	25	25
Manutenção do departamento de obras urbanas	%	Percentagem	25	25
Obras e reparos em logradouro publicos	%	Percentagem	25	25
Construção e Reforma de Praças	%	Percentagem	25	25

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 29/06/2022)

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Programa	Descrição				
0020	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Atividades da Defesa Civil	%	Percentagem		25	25
Manutenção das atividades do departamento de	%	Percentagem		25	25
Varrição, coleta e destinação final do lixo domic	%	Percentagem		25	25
Despesas com pessoal	%	Percentagem		25	25
0021	FUNDEMA- FUNDO DO MEIO AMBIENTE				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Atividades do Fundema	%	Percentagem		25	25
0022	SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção do Departamento de Obras Rurais	%	Percentagem		25	25
Manutenção dos Serviços de Patrulha Agricola	%	Percentagem		25	25
Obras e Instalações	%	Percentagem		25	25
Despesa com Pessoal	%	Percentagem		25	25
Equipamentos e Materiais Permanentes	%	Percentagem		25	25
0023	ASSISTÊNCIA AO MENOR-CONSELHO TUTELAR				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Despesas com pessoal	%	Percentagem		25	25
0024	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manter atividades da assistência social	%	Percentagem		25	25
Manter atividades do fundo social de solidarieda	%	Percentagem		25	25
Despesas com pessoal	%	Percentagem		25	25
Termos de Fomento com entidades filantrópicas	%	Percentagem		25	25
Aquisição de Equipamentos e Material Permane	%	Percentagem		25	25
0026	ENSINO PROFISSIONALIZANTE				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Construção da Casa Juventude	UN	Unidade		1	0
Manter cursos profionalizantes para população	%	Percentagem		25	25
0035	ENSINO SUPERIOR				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção do Ensino Superior	%	Alunos		25	25
0036	TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
DISPONIBILIZAR TRANSPORTE PUBLICO	01	Unidade		1	1
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Percentual Sobre RCL	%	Percentagem		25	25

Hélio Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa Ap. Bonato de Moraes
Diretora do Deptartamento de
Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Page 1 of 44

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

Lei: 785, Data: 29/06/2022

2023

Programa Descrição

0001 MODERN. E MANUT. SERV.ADMIN.LEGISL. FINANCEIRA/LABORIAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
% de bens móveis a serem adquiridos	%	Percentagem	75	8
% de servidores e agentes politicos treinados	%	Percentagem	25	25
% serviços tecnicos especializados em informática	%	Percentagem	25	25
% aquisição de materiais e produtos para serviços rotineiros	%	Percentagem	25	25
Manutenção das atividades da Câmara Municipal	%	Percentagem	25	25
Fornecimento de cestas básicas e ticket alimentação	%	Percentagem	25	25
Limite aumento da despesa com pessoal sobre a RCL	%	Percentagem	2,87	2,86

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	CAMARA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	4.750,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL							
		2001	CAPACITAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	CAMARA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	60.750,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL							
		2002	CONTRATAÇÃO DE SERV. TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INFORMÁTICA						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SERASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

0002	CAMARA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	30.450,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL							
		2003	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS P/ MANUT. DOS SERVIÇOS						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	CAMARA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	56.700,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL							
		2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	CAMARA MUNICIPAL DE SALTINHO							2,87	990.200,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL							
		2005	VENCIMENTOS SERVIDORES, REMUNERAÇÃO VEREADORES, DESPESAS PES						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	CAMARA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	14.700,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL							
		2006	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Page 3 of 44

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

Lei: 785, Data: 29/06/2022

2023

0002 CAMARA MUNICIPAL DE SALTINHO — 10 — 42.050,00
010101 CAMARA MUNICIPAL
2047 FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA E TICKET ALIMENTAÇÃO
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.199.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

Lei: 785, Data: 29/06/2022

2023

Programa Descrição

0002 PLANEJAMENTO- GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Planejamento das peças orçamentárias	UN	Unidade	3	2
Soluções de T.I	%	Percentagem	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	334.000,00
	020201 GABINETE DO PREFEITO								
		2289 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO							
			04 Administração						
				126 Tecnologia da Informação					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								2	104.000,00
	020201 GABINETE DO PREFEITO								
		2291 SETOR DE PLANEJAMENTO - GESTÃO E T.I (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)							
			04 Administração						
				121 Planejamento e Orçamento					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 438.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Page 5 of 44

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

Lei: 785, Data: 29/06/2022

2023

Programa Descrição

0003 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ouvidoria	UN	Unidade	1	1
Manutenção de atividades do gabinete do prefeito	%	Percentagem	25	25
Pagamento de pedágios	%	Percentagem	25	25
Despesa com Pessoal	%	Percentagem	25	25
Diárias para viagem	%	Percentagem	25	25
Aquisição de equipamentos e Material Permanente	%	Percentagem	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	536.600,00
	020201 GABINETE DO PREFEITO								
		2007 MANUTENÇÃO DO GABINETE							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	1.000,00
	020201 GABINETE DO PREFEITO								
		2007 MANUTENÇÃO DO GABINETE							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
020201 GABINETE DO PREFEITO
2293 OUVIDORIA
24 Comunicações
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

25	20.000,00
Total Geral do Programa:	**557.600,00**

Programa Descrição
0004 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	%	Percentagem	25	25
Despesas com Pessoal	%	Percentagem	25	25

Ações

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
020202 ASSESSORIA JURIDICA
2008 MANUTENÇÃO JURÍDICA
03 Essencial à Justiça
092 Representação Judicial e Extrajudicial
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	*Meta*	*Valor*
	25	307.500,00
Total Geral do Programa:		**307.500,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Programa Descrição

0005 AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Fornecimento de Cestas Básicas	UN	Unidade	540	540
Fornecimento de Ticket Alimentação	UN	Unidade	850	850

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								540	261.820,00
	020203 ADMINISTRAÇÃO								
		2011 PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ CESTAS BÁSICAS							
			04 Administração						
				331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								850	520.000,00
	020203 ADMINISTRAÇÃO								
		2282 PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ TICKET ALIMENTAÇÃO							
			04 Administração						
				331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 781.820,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

Lei: 785, Data: 29/06/2022

2023

Programa Descrição

0006 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção de Atividades Administrativas	%	Percentagem	25	25
Despesas com Pessoal	%	Percentagem	25	25
Contribuição à Consórcios	%	Percentagem	25	25
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	%	Percentagem	25	25
Auxilio Transporte Servidores (Vale-transporte)	%	Percentagem	25	25
Auxilio Transporte Escolar Lei nº 620/2017	UN	Unidade	200	200

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	1.913.960,00
	020203 ADMINISTRAÇÃO								
		2009 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	5.000,00
	020203 ADMINISTRAÇÃO								
		2009 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Page 9 of 44

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022) **Lei: 785, Data: 29/06/2022**

2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO — 25 — 31.500,00
020203 ADMINISTRAÇÃO
2010 AUXILIO TRANSPORTE SERVIDORES(VALE-TRANSPORTE)
04 Administração
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO — 25 — 14.300,00
020203 ADMINISTRAÇÃO
2012 CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO RIOS PIRACICABA/CAPIVARI
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO — 200 — 228.800,00
020203 ADMINISTRAÇÃO
2284 AUXILIO TRANSPORTE ESCOLAR- LEI 620/2017
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 2.193.560,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Programa Descrição
0007 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção das atividades do Deptº de Finanças e Patrimonio	%	Percentagem	25	25
Despesas com Pessoal	%	Percentagem	25	25
Serviços/Tarifas Bancárias	%	Percentagem	25	25
Contribuição ao PASEP	%	Percentagem	25	25
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	%	Percentagem	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	874.700,00
	020204 FINANÇAS E PATRIMÔNIO								
		2014 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO							
			04 Administração						
				123 Administração Financeira					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	5.000,00
	020204 FINANÇAS E PATRIMÔNIO								
		2014 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO							
			04 Administração						
				123 Administração Financeira					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022) — **Lei: 785, Data: 29/06/2022**

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO					25	60.000,00
	020205	ENCARGOS FINANCEIROS					
		2015	ENCARGOS FINANCEIROS(SERVIÇOS BANCÁRIOS)				
			04	Administração			
				123	Administração Financeira		
					01 TESOURO		
					00 Recursos Ordinarios		
					3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO					25	312.000,00
	020205	ENCARGOS FINANCEIROS					
		2016	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP				
			04	Administração			
				123	Administração Financeira		
					01 TESOURO		
					00 Recursos Ordinarios		
					3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.251.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Programa Descrição
0008 ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Obras e Reformas na UBS	UN	Unidade	1	1
Emendas Parlamentares PAB	%	Percentagem	25	25
Emendas Parlamentares MAC	%	Percentagem	25	25
Emendas Parlamentares Estaduais Custeio	%	Percentagem	25	25
Manutenção da Assistência Farmaceutica	%	Percentagem	25	25
Manutenção da Média e Alta Complexidade	%	Percentagem	25	25
Manutenção dos Programas de Atenção Básica	%	Percentagem	25	25
Despesa com Pessoal	%	Percentagem	25	25
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	%	Percentagem	25	25
Auxilio Alimentação para os Servidores	UN	Unidade	950	950

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								1	5.000,00
	020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		1002 OBRAS E REFORMAS UNIDADE DE SAÚDE							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	9.450.808,47
	020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2017 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022) **Lei: 785, Data: 29/06/2022**

2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO 25 5.000,00
020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2017 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO 25 838.772,06
020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2017 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
10 Saúde
301 Atenção Básica
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO 25 2.059.264,16
020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2017 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
10 Saúde
301 Atenção Básica
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO 25 633.987,88
020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2018 MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Page 14 of 44

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

Lei: 785, Data: 29/06/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO					25	34.504,29
	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2019	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
			10	Saúde			
				303	Suporte Profilático e Terapêutico		
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					00 Recursos Ordinarios		
					3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO					950	600.000,00
	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2282	PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ TICKET ALIMENTAÇÃO				
			10	Saúde			
				331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
					01 TESOURO		
					00 Recursos Ordinarios		
					3 DESPESAS CORRENTES		
						Total Geral do Programa:	**13.627.336,86**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Page 15 of 44

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 – Situação em 29/06/2022)

Lei: 785, Data: 29/06/2022

2023

Programa Descrição

0033 VIGILANCIA EM SAUDE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção das Atividades VISA e Epidemiológica	%	Percentagem	25	25
Despesas com Pessoal	%	Percentagem	25	25
Contribuições Consórcio Vacinas	%	Percentagem	25	25
Aquisição de vacinas COVID-19	%	Percentagem	25	25
Vigilancia em Zoonoses	%		0	50

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	0,00
	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2013	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO AQUISIÇÃO VACINAS E INSUMOS COVID-19						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	103.365,00
	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2020	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2020 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

25	32.100,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2021 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

25	34.092,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2285 Vigilância em Zoonoses
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

25	0,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
020206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2285 Vigilância em Zoonoses
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

50	17.267,09

Total Geral do Programa: **186.824,09**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Page 17 of 44

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 – Situação em 29/06/2022)

Lei: 785, Data: 29/06/2022

2023

Programa / Descrição
0010 FUNDEB

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Obras	UN	Unidade	2	2
Manutenção das atividades relacionadas à Educação	%	Percentagem	25	25
Folha de pagamento	%	Percentagem	25	25
Aquisição de equipamentos/ mat. permanentes	%	Percentagem	25	25
Alunos de Creche	AL	Alunos	200	225
Alunos da Educação Infantil	AL	Alunos	200	225
Alunos de Ens. Fundamental	AL	Alunos	550	575

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								1	10.000,00
	020207 FUNDEB								
		1062 OBRAS EM ESCOLAS FUNDEB							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								1	10.000,00
	020207 FUNDEB								
		1062 OBRAS EM ESCOLAS FUNDEB							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

Lei: 785, Data: 29/06/2022

2023

| | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Page 19 of 44

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

Lei: 785, Data: 29/06/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO						200	200.000,00
	020207	FUNDEB						
		2025	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30%					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00 Recursos Ordinarios		
						3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO						225	10.000,00
	020207	FUNDEB						
		2025	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30%					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00 Recursos Ordinarios		
						4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO						225	1.028.200,00
	020207	FUNDEB						
		2288	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS-FUNDEB INFANTIL 70%					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00 Recursos Ordinarios		
						3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 5.428.617,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Programa, Descrição

0011 EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Obras nas Creches	un	Unidade	1	1
Manutenção das atividades da unidade escolar	%	Percentagem	25	25
Folha de pagamento	%	Percentagem	25	25
Aquisição de equipamentos/Material permanente	%	Percentagem	25	25
Alunos Creche	AL	Alunos	200	225
Alunos Educação Infantil	AL	Alunos	200	225

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							1	10.000,00
	020208	EDUCAÇÃO INFANTIL							
		1074	OBRAS E REFORMAS EM CRECHES						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							225	1.000.800,00
	020208	EDUCAÇÃO INFANTIL							
		2026	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Page 21 of 44

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

Lei: 785, Data: 29/06/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	225	10.400,00
020208	EDUCAÇÃO INFANTIL		
2026	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	225	0,00
020208	EDUCAÇÃO INFANTIL		
2026	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	225	650.000,00
020208	EDUCAÇÃO INFANTIL		
2287	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS 25%		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.671.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Programa Descrição

0012 ENSINO FUNDAMENTAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção da Atividades Relacionadas à Educação	%	Percentagem	25	25
Obras e Instalações	%	Percentagem	25	25
Folha de Pagamento	%	Percentagem	25	25
Aquisição de Equipamento e Mat. Permanente	%	Percentagem	25	25
Alunos do Ensino Fundamental	ALUNOS	Alunos	550	575
Auxilio Alimentação para servidores	UN	Unidade	1200	1200

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							1	10.000,00
		020209	ENSINO FUNDAMENTAL						
			1005	OBRAS E REFORMAS EM ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL					
				12	Educação				
					361	Ensino Fundamental			
						01	TESOURO		
							00 Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	3.080.756,00
		020209	ENSINO FUNDAMENTAL						
			2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% (MDE)					
				12	Educação				
					361	Ensino Fundamental			
						01	TESOURO		
							00 Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Page 23 of 44

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

Lei: 785, Data: 29/06/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO					25	10.000,00
	020209	ENSINO FUNDAMENTAL					
		2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% (MDE)				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					01 TESOURO		
					00 Recursos Ordinarios		
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO					1200	680.000,00
	020209	ENSINO FUNDAMENTAL					
		2282	PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ TICKET ALIMENTAÇÃO				
			12	Educação			
				331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
					01 TESOURO		
					00 Recursos Ordinarios		
					3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **3.780.756,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Programa Descrição:
0813 TRANSPORTE ESCOLAR

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
TRANSPORTE DE ALUNO	PERCENTUAL Percentagem	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	400.000,00
	020209 ENSINO FUNDAMENTAL								
		2028 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	2.444.000,00
	020209 ENSINO FUNDAMENTAL								
		2028 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						81 Recursos de Convenios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	209.131,16
	020209 ENSINO FUNDAMENTAL								
		2028 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 3.053.131,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Programa Descrição

0014 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Índice Recente*	*Índice Futuro*
Cartão Merenda Escolar	Percentual	Percentagem	25	25
Fornecimento de Merenda Escolar	Percentual	Percentagem	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	250.000,00
	020210	ENCARGOS EDUCACIONAIS							
		2031	MERENDA ESCOLAR						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	522.000,00
	020210	ENCARGOS EDUCACIONAIS							
		2031	MERENDA ESCOLAR						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						81	Recursos de Convenios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	732.851,42
	020210	ENCARGOS EDUCACIONAIS							
		2031	MERENDA ESCOLAR						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO				25	1.000,00
	020210	ENCARGOS EDUCACIONAIS				
		2294	CARTÃO MERENDA ESCOLAR			
			08	Assistência Social		
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
				01 TESOURO		
				00 Recursos Ordinarios		
				3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO				25	1.000,00
	020210	ENCARGOS EDUCACIONAIS				
		2294	CARTÃO MERENDA ESCOLAR			
			08	Assistência Social		
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
				05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
				00 Recursos Ordinarios		
				3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.506.851,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Page 27 of 44

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

Lei: 785, Data: 29/06/2022

2023

Programa Descrição

0015 PROMOÇÃO CULTURAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção das atividades culturais	%	Percentagem	25	25
Despesas com Pessoal	%	Percentagem	25	25
Atividades Culturais para 3ª idade	%	Percentagem	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	181.800,00
	020211	CULTURA ESPORTE E LAZER							
		2032	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	16.000,00
	020211	CULTURA ESPORTE E LAZER							
		2033	PROGRAMAÇÃO CULTURAL PARA A 3ª IDADE						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 197.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Programa Descrição

0016 DESPORTO AMADOR

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção das atividades esportivas	%	Percentagem	25	25
Obras	%	Percentagem	25	25
Despesas com Pessoal	%	Percentagem	25	25
Eventos esportivos para população	%	Percentagem	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	389.380,00
	020211	CULTURA ESPORTE E LAZER							
		2034	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **389.380,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Page 29 of 44

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

Lei: 785, Data: 29/06/2022

2023

Programa Descrição

'0019' INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES- C.I.D.E

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção da malha viária do municipio	%	Percentagem	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	8.753,52
	020212	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		2295	MANUTENÇÃO E REPAROS NAS VIAS PÚBLICAS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 8.753,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Programa Descrição

0018 VIAS URBANAS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Pavimentação	%	Percentagem	25	25
Recapeamento Asfaltico	%	Percentagem	25	25
Operações de tapa-buraco	%	Percentagem	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	50.000,00
	020212	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1009	MANTENÇÃO DAS VIAS URBANAS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Programa Descrição

0010 OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção da Iluminação Pública	%	Percentagem	25	25
Manutenção do departamento de obras urbanas	%	Percentagem	25	25
Obras e reparos em logradouro publicos	%	Percentagem	25	25
Construção e Reforma de Praças	%	Percentagem	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							1	5.000,00
	020212	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1011	CONSTRUÇÃO / REFORMAS DE PRAÇAS E AREAS DE LAZER						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							1	5.000,00
	020212	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1012	OBRAS E REFORMAS EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	3.074.298,96
	020212	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		2035	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			25	1.000,00
	020212	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
		2035	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
			15 Urbanismo		
			451 Infra-Estrutura Urbana		
			01 TESOURO		
			00 Recursos Ordinarios		
			4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			25	696.802,21
	020212	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
		2283	MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
			15 Urbanismo		
			451 Infra-Estrutura Urbana		
			01 TESOURO		
			00 Recursos Ordinarios		
			3 DESPESAS CORRENTES		
				Total Geral do Programa:	**3.782.101,17**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Page 33 of 44

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

Lei: 785, Data: 29/06/2022

2023

Programa Descrição

0020 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Atividades da Defesa Civil	%	Percentagem	25	25
Manutenção das atividades do departamento de meio ambiente/agricultura	%	Percentagem	25	25
Varrição, coleta e destinação final do lixo domiciliar	%	Percentagem	25	25
Despesas com pessoal	%	Percentagem	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	1.250.000,00
	020213 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE								
		2036 VARRIÇÃO, COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO DOMICILIAR							
			15 Urbanismo						
				452 Serviços Urbanos					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	487.000,00
	020213 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE								
		2037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE							
			17 Saneamento						
				512 Saneamento Básico Urbano					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	1.000,00
	020213 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE								
		2037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE							
			17 Saneamento						
				512 Saneamento Básico Urbano					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	20.000,00
	020213	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE								
		2292	DEFESA CIVIL							
			17	Saneamento						
				512	Saneamento Básico Urbano					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **1.758.000,00**

Programa Descrição

0021 FUNDEMA - FUNDO DO MEIO AMBIENTE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Atividades do Fundema	%	Percentagem	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	6.000,00
	020213	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE							
		2038	MANUTENÇÃO DO FUNDEMA						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **6.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Programa - Descrição

0022 SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção do Departamento de Obras Rurais	%	Percentagem	25	25
Manutenção dos Serviços de Patrulha Agricola	%	Percentagem	25	25
Obras e Instalações	%	Percentagem	25	25
Despesa com Pessoal	%	Percentagem	25	25
Equipamentos e Materiais Permanentes	%	Percentagem	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	5.000,00
		020214	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN						
			1020	OBRAS EM ESTRADAS E PONTES RURAIS					
				20	Agricultura				
					605	Abastecimento			
						01	TESOURO		
							00 Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	1.180.960,00
		020214	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN						
			2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
				20	Agricultura				
					605	Abastecimento			
						01	TESOURO		
							00 Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Page 36 of 44

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 – Situação em 29/06/2022)

Lei: 785, Data: 29/06/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	25	2.000,00
020214	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN		
2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	25	0,00
020214	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN		
2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		
	Total Geral do Programa:		**1.187.960,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Programa Descrição

0023 ASSISTÊNCIA AO MENOR-CONSELHO TUTELAR

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Despesas com pessoal	%	Percentagem	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	2.000,00
	020215	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		2042	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	242.118,00
	020215	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **244.118,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Programa Descrição

0024 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manter atividades da assistência social	%	Percentagem	25	25
Manter atividades do fundo social de solidariedade	%	Percentagem	25	25
Despesas com pessoal	%	Percentagem	25	25
Termos de Fomento com entidades filantrópicas	%	Percentagem	25	25
Aquisição de Equipamentos e Material Permanete	%	Percentagem	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	283.350,00
	020215 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
		2040 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								25	500,00
	020215 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
		2040 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Page 39 of 44

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

Lei: 785, Data: 29/06/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			25	5.000,00
020215	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
2040	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
00	Recursos Ordinarios				
3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			25	2.000,00
020215	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
2041	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				
3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			25	742.000,00
020216	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
2044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				
3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			25	16.305,00
020216	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
2044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
00	Recursos Ordinarios				
3	DESPESAS CORRENTES				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)
2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO					25	49.235,28
	020216	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					00 Recursos Ordinarios		
					3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO					25	1.000,00
	020216	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					00 Recursos Ordinarios		
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO					25	200.000,00
	020216	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2270	AUXILIOS -TERMO DE FOMENTO-SUBVENÇÃO				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					01 TESOURO		
					00 Recursos Ordinarios		
					3 DESPESAS CORRENTES		
						Total Geral do Programa:	**1.299.390,28**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Page 41 of 44

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

Lei: 785, Data: 29/06/2022

2023

Programa Decreto

0026 ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Construção da Casa Juventude	UN	Unidade	1	0
Manter cursos profionalizantes para população	%	Percentagem	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							25	3.000,00
	020217	ENSINO PROFISSIONALIZANTE							
		2046	CURSO PROFISSIONALIZANTE PARA A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO						
			12	Educação					
				363	Ensino Profissional				
						01	TESOURO		
							00 Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Page 42 of 44

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

Lei: 785, Data: 29/06/2022

2023

Programa Descrição

0035 ENSINO SUPERIOR

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção do Ensino Superior	%	Alunos	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							100	26.500,00
	020218	ENSINO SUPERIOR							
		2286	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR						
			04	Administração					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 26.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Page 43 of 44

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 – Situação em 29/06/2022)'

Lei: 785, Data: 29/06/2022

2023

Programa Descrição

0035 TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
DISPONIBILIZAR TRANSPORTE PUBLICO	01 Unidade	1	1

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							1	192.000,00
	020219	TRANSPORTE PUBLICO MUNICIPAL							
		2290	TRANSPORTE PUBLICO MUNICIPAL						
			26	Transporte					
				453	Transportes Coletivos Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 192.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Programa Descrição

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Percentual Sobre RCL	%	Percentagem	25	25

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							1	440.500,00
	020204	FINANÇAS E PATRIMÔNIO							
		2099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

Total Geral do Programa: **440.500,00**

Notas Explicativas

Total Geral da LDO: **45.570.000,00**

Hélio Franzolin Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa Ap. Bonato de Moraes
Diretora do Deptartamento de
Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	29.000.000,00	31.219.742,44	7,65	32.849.025,65	5,22	41.080.348,20	25,06	42.312.758,64	3,00	43.582.141,40	3,00
Receitas Primárias (I)	28.886.218,83	31.117.359,93	7,72	32.821.958,03	5,48	40.858.248,82	24,48	42.083.996,29	3,00	43.346.516,18	3,00
Despesa Total	29.000.000,00	30.484.452,59	5,12	32.321.961,03	6,03	38.010.597,42	17,60	39.150.915,34	3,00	40.325.442,80	3,00
Despesas Primárias (II)	29.000.000,00	30.484.452,59	5,12	32.834.761,10	7,71	38.010.597,42	15,76	39.150.915,34	3,00	40.325.442,80	3,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-113.781,17	632.907,34	-656,25	-12.803,07	-102,02	2.847.651,40	-22.341,94	2.933.080,95	3,00	3.021.073,38	3,00
Resultado Nominal	0,00	-3.961.325,11	0,00	-3.800.000,00	-4,07	3.408.856,19	-189,71	3.511.121,88	3,00	3.616.455,53	3,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	111.747,59	0,00	93.867,98	-16,00	7.848,28	-91,64	66.232,56	743,91	66.232,56	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	27.840.000,00	29.970.952,75	7,65	31.751.868,19	5,94	39.478.214,62	24,33	41.043.375,88	3,96	42.274.677,16	3,00
Receitas Primárias (I)	27.730.770,08	29.872.665,54	7,72	31.725.704,63	6,20	39.264.777,12	23,76	40.821.476,40	3,96	42.046.120,69	3,00
Despesa Total	27.840.000,00	29.265.074,49	5,12	31.242.407,59	6,76	36.528.184,12	16,92	37.976.387,88	3,96	39.115.679,52	3,00
Despesas Primárias (II)	27.840.000,00	29.265.074,49	5,12	31.738.080,08	8,45	36.528.184,12	15,09	37.976.387,88	3,96	39.115.679,52	3,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-109.229,92	607.591,05	0,00	-12.375,45	0,00	2.736.593,00	0,00	2.845.088,52	3,96	2.930.441,17	3,00
Resultado Nominal	0,00	-89.386,34	0,00	0,00	0,00	3.275.910,80	0,00	3.405.788,22	3,96	3.507.961,87	3,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	107.277,69	0,00	118.311,84	10,29	130.486,13	10,29	143.913,15	10,29	158.721,81	10,29

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.98], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 29/JUN/2022 15h e 28m"

ASSINADO DIGITALMENTE
HELIO FRANZOL BERNARDINO

SERPRO

Eleusa Ap. Bonato de Moraes
Diretora do Deptartamento de
Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/O-2

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SERASA
29/06/2022 15:28:02 Protocolo: 10C92F869DD7D831

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação Valor (c)=(b-a)	Variação % (c)/(a) x 100
Receita Total	29.000.000,00	11.880,47420	78,49650	39.436.213,04	16.155,89360	106,74500	10.436.213,04	35,99000
Receitas Primárias (I)	28.935.249,09	11.853,94760	78,32120	39.223.002,62	16.068,54730	106,16790	10.287.753,53	35,55000
Despesa Total	39.964.324,03	16.372,24560	108,17450	36.489.321,13	14.948,63580	98,76840	-3.475.002,90	-8,70000
Despesa Primárias (II)	40.183.302,13	16.461,95470	108,76720	36.489.321,13	14.948,63580	98,76840	-3.693.981,00	-9,19000
Resultado Primário (I - II)	-11.248.053,04	-4.608,00710	-30,44600	2.733.681,49	1.119,91150	7,39950	13.981.734,53	-124,30360
Resultado Nominal	-44.446,08	-18,20830	-0,12030	-3.961.325,11	-1.622,84210	-10,72240	-3.916.879,03	8.812,65000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Liquida	137.000,00	56,12500	0,37080	113.377,41	46,44750	0,30690	-23.622,59	-17,24000

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.98], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 29/JUN/2022 10h e 15m"

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa Ap. Bonato de Moraes
Diretora do Deptartamento de
Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/O-2

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SERASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	29.000.000,00	31.219.742,44	7,65	32.849.025,65	5,22	41.080.348,20	25,06	42.312.758,64	3,00	43.582.141,40	3,00
Receitas Primárias (I)	28.886.218,83	31.117.359,93	7,72	32.821.958,03	5,48	40.858.248,82	24,48	42.083.996,29	3,00	43.346.516,18	3,00
Despesa Total	29.000.000,00	30.484.452,59	5,12	32.321.961,03	6,03	38.010.597,42	17,60	39.150.915,34	3,00	40.325.442,80	3,00
Despesas Primárias (II)	29.000.000,00	30.484.452,59	5,12	32.834.761,10	7,71	38.010.597,42	15,76	39.150.915,34	3,00	40.325.442,80	3,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-113.781,17	632.907,34	-656,25	-12.803,07	-102,02	2.847.651,40	-22.341,94	2.933.080,95	3,00	3.021.073,38	3,00
Resultado Nominal	0,00	-3.961.325,11	0,00	-3.800.000,00	-4,07	3.408.856,19	-189,71	3.511.121,88	3,00	3.616.455,53	3,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	111.747,59	0,00	93.867,98	-16,00	7.848,28	-91,64	66.232,56	743,91	66.232,56	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	27.840.000,00	29.970.952,75	7,65	31.751.868,19	5,94	39.478.214,62	24,33	41.043.375,88	3,96	42.274.677,16	3,00
Receitas Primárias (I)	27.730.770,08	29.872.665,54	7,72	31.725.704,63	6,20	39.264.777,12	23,76	40.821.476,40	3,96	42.046.120,69	3,00
Despesa Total	27.840.000,00	29.265.074,49	5,12	31.242.407,53	6,76	36.528.184,12	16,92	37.976.387,88	3,96	39.115.679,52	3,00
Despesas Primárias (II)	27.840.000,00	29.265.074,49	5,12	31.738.080,08	8,45	36.528.184,12	15,09	37.976.387,88	3,96	39.115.679,52	3,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-109.229,92	607.591,05	0,00	-12.375,45	0,00	2.736.593,00	0,00	2.845.088,52	3,96	2.930.441,17	3,00
Resultado Nominal	0,00	-89.386,34	0,00	0,00	0,00	3.275.910,80	0,00	3.405.788,22	3,96	3.507.961,87	3,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	107.277,69	0,00	118.311,84	10,29	130.486,13	10,29	143.913,15	10,29	158.721,81	10,29

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.98], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 29/JUN/2022 10h e 15m"

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SERASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.98], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 29/JUN/2022 10h e 15m"

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.98], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 29/JUN/2022 10h e 15m"

Hélio Franzoi Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa Ap. Bonato de Moraes
Diretora do Deptartamento de
Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	128.191.988,81	100,000	125.030.865,74	100,000	122.499.387,24	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	128.191.988,81	100,00	125.030.865,74	100,00	122.499.387,24	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.98], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 29/JUN/2022 10h e 16m"

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa Ap. Bonato de Moraes
Diretora do Deptartamento de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/O-2

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.98], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 29/JUN/2022 10h e 16m"

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SERASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	27.550,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	27.550,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	43.331,31
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	43.331,31
Investimentos	0,00	0,00	14.443,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	14.443,77
Amortização da Dívida	0,00	0,00	14.443,77
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
	-15.781,31	-15.781,31	-15.781,31

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.98], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 29/JUN/2022 10h e 16m"

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa Ap. Bonato de Moraes
Diretora do Deptartamento de
Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/O-2

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.98], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 29/JUN/2022 10h e 16m"

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SERASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00

	2021	2020	2019
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2020	2019
	0,00	0,00	0,00

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SERASA
29/06/2022 15:53:32 Protocolo: 5C7EB89C760F03C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2020	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2021	2020	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2021	2020	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2020	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ASSINADO DIGITALMENTE
HELIO FRANZOL BERNARDINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eleusa Ap. Bonato de Moraes
Diretora do Deptartamento de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/O-2

ASSINADO DIGITALMENTE
HELIO FRANZOL BERNARDINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

AMF --Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
		Sem previsão renuncia de receita	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.98], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 29/JUN/2022 10h e 16m"

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa Ap. Bonato de Moraes
Diretora do Deptartamento de
Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/O-2

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SERASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	14.390.000,00
(-) Transferências Constitucionais	13.562.532,89
(-) Transferências ao FUNDEB	1.078.617,50
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-251.150,39
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	-251.150,39
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Liquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-251.150,39

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.98], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 29/JUN/2022 10h e 17m"

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa Ap. Bonato de Moraes
Diretora do Deptartamento de
Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/O-2

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.98], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 29/JUN/2022 10h e 17m"

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SERASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

ARF (LRF, art 4o, § 3°) — R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.98], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 29/JUN/2022 10h e 17m"

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Gleusa Ap. Bonato de Moraes
Diretora do Deptartamento de
Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/O-2

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808888 Certificadora: AC SERASA

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022 | Ano IV | Edição nº 692 | Página 68 de 73

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL **Lei: 785, Data: 29/06/2022**

2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SERASA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL **Lei: 785, Data: 29/06/2022**
2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d do exercício anterior) + (c)
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL **Lei: 785, Data: 29/06/2022**
2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.98], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 29/JUN/2022 10h e 16m"

Hélio Franco Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa Ap. Bonato de Mordes
Diretora do Deptartamento de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/O-2

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato 53/2022 – Processo Administrativo 2829/2022

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 53/2022, originado pela Tomada de Preços 05/2022. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda. Objeto: contratação de empresa de engenharia com personalidade jurídica devidamente constituída, para executar obras e serviços de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico e sinalização viária de um trecho da Avenida 07 de setembro, entre a Rua Joaquim Mendes Pereira e a Rua Arthur Montebello), por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Valor Global: R$ 266.976,58. Prazo Contratual: até 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação. Prazo de Execução das Obras: até 60 (sessenta) dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 29 de junho de 2022.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.599/2021

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS –CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura do Município de Saltinho, CONVOCA, referente contratação **POR PERÍODO DETERMINADO** ao emprego que foi devidamente aprovado(a) no **PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022 de ATENDENTE (Jornada de trabalho 12x36)** para o Departamento de Saúde. Só serão contratados após a realização do exame admissional , deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n. 1733 , Centro , Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 as 16:00 horas para entrega dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência deverá ser enviado no email para rh@saltinho.sp.gov.br o termo de desistência dessa vaga**. Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com o atestado médico admissional que será agendado através do telefone (19)34397710 falar com Flavia. O prazo para manifestação de interesse a vaga é até o dia **05/07/2022**

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.
►b) CPF cadastro de Pessoa Física.
►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.
►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
►g) Cartão Pis/Pasep
►h) quitação do serviço militar (masculino)
►i) comprovante de Endereço com número do CEP
►.j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho
►K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
►L) carteira de nacional de Habilitação Cat D/ curso
►m) 01 fotos 3x4 recente
►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)
►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
►p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
►q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
►r) Comprovante de filhos incapazes
►s) Comprovante de vacinação **(covid)**

Saltinho ,29/06/2022

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
05º Adriana Maria de Sousa

.....

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS –CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura do Município de Saltinho, CONVOCA, referente contratação **POR PERÍODO DETERMINADO até 16/12/2022** ao emprego que foi devidamente aprovado(a) no **Concurso Público n. 02/2018 de Professor de Educação Infantil**. Só serão contratados após a realização do exame admissional o(a) e deverão se apresentar à Avenida Sete de Setembro n. 1733 , Centro , Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 as 16:00 horas para entrega dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência deverá ser enviado no email para rh@saltinho.sp.gov.br o termo de desistência dessa vaga.** Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com o atestado médico admissional que será agendado através do telefone (19)34397710 falar com Flavia. O prazo para manifestação de interesse a vaga é até o dia **05/07/2022.**

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.
►b) CPF cadastro de Pessoa Física.
►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.
►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
►g) Cartão Pis/Pasep

►h) quitação do serviço militar (masculino)
►i) comprovante de Endereço com número do CEP
►.j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo www.ssp.sp.gov.br
►K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
►L) carteira de nacional de habilitação
►m) 01 fotos 3x4 recente
►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)
►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
►p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
►q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
►r) Comprovante de filhos incapazes
►r) Comprovante de VACINAÇÃO covid
Saltinho, **29/06/2022**

Marcelo Montebello
Diretor do Departamento Administrativo
56º Sheila Caroline Pereira Vieira

.....

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS –CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura do Município de Saltinho, CONVOCA, referente contratação **POR PERÍODO DETERMINADO até 16/12/2022** ao emprego que foi devidamente aprovado(a) no **Concurso Público n. 01/2019 de Professor de Ensino Fundamental PI**. Só serão contratados após a realização do exame admissional o(a) e deverão se apresentar à Avenida Sete de Setembro n. 1733 , Centro , Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 as 16:00 horas para entrega dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência deverá ser enviado no email para rh@saltinho.sp.gov.br o termo de desistência dessa vaga.** Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com o atestado médico admissional que será agendado através do telefone (19)34397710 falar com Flavia. O prazo para manifestação de interesse a vaga é até o dia **05/07/2022**

Documentos originais e cópias xerográficas:
►a) RG Documento de Identidade.
►b) CPF cadastro de Pessoa Física.
►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.
►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
►g) Cartão Pis/Pasep
►h) quitação do serviço militar (masculino)
►i) comprovante de Endereço com número do CEP
►.j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo www.ssp.sp.gov.br
►K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
►L) carteira de nacional de habilitação
►m) 01 fotos 3x4 recente
►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)
►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
►p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
►q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
►r) Comprovante de filhos incapazes
►s) Comprovante de VACINAÇÃO (Covid)
Saltinho, **29/06/2022**

Marcelo Montebello
Diretor do Departamento Administrativo
45º Taliane Niza Mendonça Parpinelli

.....

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS –CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura do Município de Saltinho, CONVOCA, referente contratação **POR PERÍODO DETERMINADO** ao emprego que foi devidamente aprovado(a) no **PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022 de Motorista** para o Departamento de Saúde. Só serão contratados após a realização do exame admissional , deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n. 1733 , Centro , Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 as 16:00 horas para entrega dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência deverá ser enviado no email para rh@saltinho.sp.gov.br o termo de desistência dessa vaga**. Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com o atestado médico admissional que será agendado através do telefone (19)34397710 falar com Flavia. O prazo para manifestação de interesse a vaga é até o dia **05/07/2022**

Documentos originais e cópias xerográficas:
►a) RG Documento de Identidade.
►b) CPF cadastro de Pessoa Física.
►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.
►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
►g) Cartão Pis/Pasep
►h) quitação do serviço militar (masculino)
►i) comprovante de Endereço com número do CEP
►.j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho
►K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
►L) carteira de nacional de Habilitação cat D/ curso
►m) 01 fotos 3x4 recente
►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)
►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

►p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

►q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

►r) Comprovante de filhos incapazes

►s) Comprovante de vacinação (Covid)

Saltinho , 29/06/2022

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
10º Sergio Vicente Gomes

.....

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura do Município de Saltinho, CONVOCA, referente contratação **POR PERÍODO DETERMINADO** ao emprego que foi devidamente aprovado(a) no **PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022 de TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Jornada de trabalho 12x36)** para o Departamento de Saúde. Só serão contratados após a realização do exame admissional , deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n. 1733 , Centro , Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 as 16:00 horas para entrega dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência deverá ser enviado no email para rh@saltinho.sp.gov.br o termo de desistência dessa vaga**. Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com o atestado médico admissional que será agendado através do telefone (19)34397710 falar com Flavia. O prazo para manifestação de interesse a vaga é até o dia **05/07/2022.**

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.

►b) CPF cadastro de Pessoa Física.

►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.

►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.

►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada

►g) Cartão Pis/Pasep

►h) quitação do serviço militar (masculino)

►i) comprovante de Endereço com número do CEP

►.j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo www.ssp.sp.gov.br

►K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade

►L) carteira de nacional de Habilitação

►m) 01 fotos 3x4 recente

►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)

►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

►p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

►q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

►r) Comprovante de filhos incapazes

►s) Comprovante de vacinação **(covid)**

Saltinho , 29/06/2022.

Marcelo Montebello
Diretor do Departamento Administrativo
13º Luciana Tietz da Silva Pessotti

.....

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Lista Processo Seletivo 002/2022
Lista de convocados e desistentes a vaga de Atendente

Tornamos público a lista de aprovados do Processo Seletivo 02/2022 referente o emprego **temporário** de Atendente que foram convocados e desistiram em assumir ao **emprego temporário** acima mencionado. Convocação feita através do Diário Oficial do Munícipio de Saltinho datado em 01/06/2022

Classificação	Nome
04º	Michelle Garcia Torrezan

Saltinho, 29 de Junho de 2022.
Elisângela Aparecida Tenca Camilli
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

.....

Outros atos de concurso/processo seletivo

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Lista Processo Seletivo 002/2022
Lista de convocados e desistentes a vaga de Técnico em Enfermagem

Tornamos público a lista de aprovados do Processo Seletivo 02/2022 referente o emprego **temporário** de Técnico em Enfermagem que foram convocados e desistiram em assumir ao **emprego temporário** acima mencionado. Convocação feita através do Diário Oficial do Munícipio de Saltinho datado em 20/06/2022.

Classificação	Nome
12º	Jenifer Caroline Osti

Saltinho, 29 de Junho de 2022.
Elisângela Aparecida Tenca Camilli
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

.....